

Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº04, DE 17 DE JANEIRO DE 1997.

O Prefeito Municipal de Jaciara-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Celso Oliveira Lima, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a eleição, pelos servidores municipais, do funcionário público CANUTO DO NASCIMENTO para o cargo de Diretor Executivo do PREV-JACI e a sua conseqüente nomeação, via da Portaria nº033/96, para o exercício do Cargo;

CONSIDERANDO não ser possível a conciliação, pelo referido funcionário, de suas atividades nesta Prefeitura, com as do cargo que passou a ocupar no PREVI-JACI,

RESOLVE:

COLOCAR a disposição do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Jaciara, PREVI-JACI, por três anos, contados, retroativamente, de 01 de janeiro de 1.997, o Funcionário Público, Agente de Fiscalização, desta Prefeitura Municipal de Jaciara – MT, SR.CANUTO DO NASCIMENTO, com ônus para o referido Fundo de Previdência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 17 de janeiro de 1.997.

CELSO OLIVEIRA LIMA Prefeito Municipal

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

MARIA TEREZA DOS SANTOS LIMA Sec.Municipal de Administração